



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

LEI Nº. 935, de 12 de novembro de 2008.

Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual – PPA 2006 a 2009.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado à proceder alterações no PLANO PLURIANUAL 2006 a 2009 DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, da forma seguinte:

I – Alteração do Programa 0001, sendo: alteração do projeto 1001 e da atividade 2001;

Art. 2º - Todas as alterações acima autorizadas estão descritas nos anexos integrantes desta lei, denominadas: III – Planejamento Orçamentário – PPA - Unidades executoras e ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita, 12 de novembro de 2008.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Chefe de Gabinete